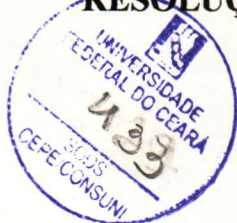


RESOLUÇÃO Nº. 30/CEPE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997



Aprova modificações na grade curricular do Curso de Mestrado em Agronomia.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 05.11.97, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 15, letra c, e 25, letra r, do Estatuto em vigor;

considerando que a presente proposta tem como principal objetivo melhorar a formação acadêmica dos alunos do Curso;

considerando a necessidade de atender a sugestões contidas na última avaliação da CAPES, consideradas procedentes pelos professores do Curso;

considerando que se trata de proposta relevante com o objetivo de aprimorar o Curso e de ajustá-lo às mencionadas recomendações da CAPES;

considerando, finalmente, que o processo está de acordo com as normas vigentes na Universidade, e que a proposta foi aprovada nas instâncias deliberativas do CCA;

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.12435/97-51, proposta de reformulação da grade curricular do **CURSO DE MESTRADO EM AGRONOMIA**, Área de Concentração – **IRRIGAÇÃO E DRENAGEM**, a qual consiste nas alterações abaixo especificadas:

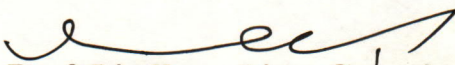
a) inclusão, no currículo do Curso, das seguintes disciplinas, todas elas com 03 créditos: Irrigação de Fruteiras Tropicais, Manejo de Bacias Hidrográficas, Teoria e Prática da Infiltração, Alocação de Recursos em Projetos de Irrigação e Drenagem e Projetos de Irrigação;

b) retirada da obrigatoriedade da disciplina Relações Água-Planta;

c) supressão da disciplina Técnicas de Pesquisa e Redação Científica em Agronomia.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 06 de novembro de 1997.


Prof. Lindberg Lima Gonçalves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
no Exercício da Reitoria